



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo **Sr. Prefeito Antonio Borges Rabel**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 29 de setembro de 2014 às 16:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2014, bem como Audiência Pública do Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também Audiência Pública para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2014.

Contamos com sua presença.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014,
PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA PARANOÁ
TRATORES LTDA.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ANTONIO BORGES RABEL, como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PARANOÁ TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 3965, Sala 1-C, primeiro andar, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.981/0001-43, representada neste ato pela Sra. Dirlei Maria Padovani, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guarapuava, s/n, Bairro Jardim Canadá, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG nº 799.915 SSP/PR e do CPF nº 025.496.109-62, a seguir denominada CONTRATADA, tem justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais, destinados a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, firmado em 17 de Junho de 2014, originário da Licitação Pública, modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2014, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as restrições da Lei Eleitoral nº 9.504/97 o pagamento do objeto do contrato, só ocorrerá após o fim do período eleitoral.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, alterando o prazo de execução do objeto em mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/08/2014, e a vigência para fins de pagamento, em mais 60(sessenta) dias, a partir de 17/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 16 de Setembro de 2014.


MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


PARANOÁ TRATORES LTDA
DIRLEI MARIA PADOVANI
CONTRATADA

Testemunhas: